



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO N.º 66, DE 2006.**

Apresentada em: 27/11/06

Aprovada em: 27/11/06

Rejeitada em:

  
**Ivo Corsi da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe o seguinte pedido de providência:

Quando houver necessidade de cortar o asfalto de vias públicas para fins de ligação de rede de esgoto, de água e galeria pluvial, utilizar equipamento adequado, de forma a não danificar demasiadamente a pavimentação.

**JUSTIFICATIVA**

Com freqüência, o asfalto das vias públicas é cortado para a ligação de rede de esgoto, água e galeria pluvial. Ao realizar estes serviços, a pavimentação é danificada e na maioria das vezes não é restaurada, ficando o buraco exposto que, com o tráfego de veículos e as chuvas, só tende a aumentar.

Para a realização desses serviços, é necessário adotar equipamento adequado, de forma a não danificar o asfalto, tendo em conta que a pavimentação das vias públicas está passando por reforma.

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2006.

  
**LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA**  
Vereador